



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021  
RETIFICAÇÃO Nº 2**

VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 do Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 2.479 vagas, nas modalidades presencial e a distância, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2022, conforme segue:

**1. ONDE SE LÊ:**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 2.479 vagas, sendo 1.780 vagas para cursos técnicos e 699 vagas para cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2022.

5.3 Conforme o Anexo XII, para os cursos de graduação, o mesmo quantitativo de vagas por curso será ofertado para ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada - Sisu do Ministério da Educação - MEC, por meio de classificação pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem do ano de 2021, cujo procedimento e chamadas serão realizados em edital específico.

5.4 Para os cursos de Ciências Biológicas e Engenharia Agrônoma do *Campus* Araguatins, serão ofertadas 23 (vinte e três) vagas por meio deste Edital e 22 (vinte e duas) vagas por meio do Sisu; para o curso de licenciatura em Computação do *Campus* Colinas do Tocantins, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas por meio deste Edital e 20 (vinte) vagas por meio do Sisu; e para o curso de Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, serão ofertadas 18 (dezoito) vagas por meio deste Edital e 17 (dezesete) vagas por meio do Sisu.

5.5 Restando vagas não preenchidas após o prazo de matrícula da lista de espera do Sisu/MEC, estas poderão ser preenchidas segundo as normas deste Edital.

**ANEXO XII**

**2. CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Campus	Curso*	Turno	Distribuição das Vagas													Nº de Vagas	
			AC**	Reservas de Vagas***								Ações Afirmativas***					
				R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	A1	A2	A3	A4		A5
Araguaína	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Gestão da Produção Industrial	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
Araguatins	Ciências Biológicas	Noturno	7	1	3	1	1	1	3	1	1	-	1	1	1	1	23
	Computação	Noturno	6	1	2	1	1	1	2	1	1	-	1	1	1	1	20

	Engenharia Agrônômica	Integral	7	1	3	1	1	1	3	1	1	-	1	1	1	1	23
Avançado Lagoa da Confusão	Engenharia Agrônômica	Integral	10	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	-	20
Avançado Pedro Afonso	Engenharia Agrônômica	Integral	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
Colinas do Tocantins	Engenharia Agrônômica	Integral	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Licenciatura em Computação	Noturno	11	1	3	1	2	1	3	1	1	-	-	-	-	1	25
Dianópolis	Engenharia Agrônômica	Integral	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Licenciatura em Computação	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
Gurupi	Engenharia Civil	Integral	10	1	3	1	1	1	3	1	1	-	-	-	-	1	23
	Gestão Pública	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Teatro	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Produção de Grãos	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
Palmas	Educação Física	Matutino	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Engenharia Agrônômica	Integral	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Engenharia Civil	Integral	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Engenharia Elétrica	Integral	6	1	2	1	0	1	2	1	0	-	-	-	-	1	15
	Física	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Gestão Pública	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Gestão de Turismo	Matutino	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa	Matutino	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Matemática	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Sistemas para Internet	Matutino	6	1	2	1	0	1	2	1	0	-	-	-	-	1	15
	Sistemas para Internet	Matutino	6	1	2	1	0	1	2	1	0	-	-	-	-	1	15
	Zootecnia	Integral	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
Paraíso do Tocantins	Administração	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Alimentos	Vespertino	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Matemática	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Sistemas de Informação	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
	Química	Noturno	9	1	2	1	1	1	2	1	1	-	-	-	-	1	20
Porto Nacional	Administração	Noturno	6	1	2	1	1	1	2	1	1	-	2	-	-	2	20
	Sistemas de Informação	Matutino	6	1	2	1	1	1	2	1	1	-	2	-	-	2	20
	Pedagogia	Noturno	6	1	2	1	1	1	2	1	1	-	2	-	-	2	20
<b>Total</b>																<b>699</b>	

\* Ver Anexo XI

\*\* AC - Ampla Concorrência

\*\*\*Ver item 6 deste Edital: Da reserva de vagas e ações afirmativas.

## 2. LEIA-SE:

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Vestibular Unificado, com oferta de **3.160** vagas, sendo 1.780 vagas para cursos técnicos e **1.380** vagas para cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2022.

~~5.3 Conforme o Anexo XII, para os cursos de graduação, o mesmo quantitativo de vagas por curso será ofertado para ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada - Sisu do Ministério da Educação - MEC, por meio de classificação pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem do ano de 2021, cujo procedimento e chamadas serão realizados em edital específico.~~

~~5.4 Para os cursos de Ciências Biológicas e Engenharia Agrônômica do Campus Araguatins, serão ofertadas 23 (vinte e três) vagas por meio deste Edital e 22 (vinte e duas) vagas por meio do Sisu; para o curso de licenciatura em Computação do Campus Colinas do Tocantins, serão~~

ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas por meio deste Edital e 20 (vinte) vagas por meio do SisU; e para o curso de Engenharia Civil do Campus Gurupi, serão ofertadas 18 (dezoito) vagas por meio deste Edital e 17 (dezessete) vagas por meio do SisU.

5.5 Restando vagas não preenchidas após o prazo de matrícula da lista de espera do SisU/MEC, estas poderão ser preenchidas segundo as normas deste Edital.

## ANEXO XII

### 2. CURSOS DE GRADUAÇÃO

#### 2.1 Quadro de oferta de vagas:

Campus	Curso*	Turno	Modalidade	Distribuição das Vagas													Nº de Vagas	
				AC**	Reservas de Vagas***								Ações Afirmativas***					
					R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	A1	A2	A3	A4		A5
Araguaína	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Gestão da Produção Industrial	Noturno	Tecnológico	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
Araguatins	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	18	1	6	1	4	1	6	1	3	-	1	1	1	1	45
	Computação	Noturno	Licenciatura	16	1	5	1	3	1	5	1	3	-	1	1	1	1	40
	Engenharia Agrônoma	Integral	Bacharelado	18	1	6	1	4	1	6	1	3	-	1	1	1	1	45
Avançado Lagoa da Confusão	Engenharia Agrônoma	Integral	Bacharelado	20	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	-	40
Avançado Pedro Afonso	Engenharia Agrônoma	Integral	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
Colinas do Tocantins	Engenharia Agrônoma	Integral	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Licenciatura em Computação	Noturno	Licenciatura	21	1	6	1	4	1	6	1	3	-	-	-	-	1	45
Dianópolis	Engenharia Agrônoma	Integral	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Licenciatura em Computação	Noturno	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
Gurupi	Engenharia Civil	Integral	Bacharelado	16	1	5	1	2	1	5	1	2	-	-	-	-	1	35
	Gestão Pública	Noturno	Tecnológico	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Teatro	Noturno	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Produção de Grãos	Noturno	Tecnológico	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
Palmas	Educação Física	Matutino	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Engenharia Agrônoma	Integral	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Engenharia Civil	Integral	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado	14	1	4	1	2	1	3	1	2	-	-	-	-	1	30
	Física	Noturno	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Gestão Pública	Noturno	Tecnológico	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Gestão de Turismo	Matutino	Tecnológico	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa	Matutino	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Matemática	Noturno	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Sistemas para Internet	Matutino	Tecnológico	14	1	4	1	2	1	3	1	2	-	-	-	-	1	30
	Sistemas para Internet	Matutino	Tecnológico	14	1	4	1	2	1	3	1	2	-	-	-	-	1	30
	Zootecnia	Integral	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Paraíso do Tocantins	Administração	Noturno	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1
Alimentos		Vespertino	Tecnológico	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
Matemática		Noturno	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
Sistemas de Informação		Noturno	Bacharelado	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
Porto Nacional	Química	Noturno	Licenciatura	19	1	5	1	3	1	5	1	3	-	-	-	-	1	40
	Administração	Noturno	Bacharelado	16	1	5	1	3	1	5	1	3	-	2	-	-	2	40
	Sistemas de Informação	Matutino	Bacharelado	16	1	5	1	3	1	5	1	3	-	2	-	-	2	40
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	16	1	5	1	3	1	5	1	3	-	2	-	-	2	40
<b>Total</b>																	<b>1380</b>	

\* Ver Anexo XI

\*\* AC – Ampla Concorrência

\*\*\*Ver item 6 deste Edital: Da reserva de vagas e ações afirmativas.

Palmas, 16 de novembro de 2021.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO  
Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 17/11/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448915** e o código CRC **2B82728C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.017159/2021-48

SEI nº 1448915